

**ANEXO IX**

**MATRIZ DE RISCO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [●]/[●]**

**PARA A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE  
MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DE RODOVIAS  
ESTADUAIS NA REGIÃO DE TANGARÁ DA SERRA**

## 1. Riscos dos Projetos de Engenharia

	Risco	Definição	Alocação	Mitigação
			(Público, privado ou compartilhado)	
1.1	Mudanças de projeto a pedido do Poder Concedente, autoridade pública ou concessionária de serviço público.	Mudanças determinadas por razões de interesse público, excluídas aquelas decorrentes de erro ou inadequação dos projetos previstos nos PER.	Público	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cláusula contratual de garantia de revisão de equilíbrio econômico-financeiro do projeto</li> </ul>

## 2. Riscos dos Serviços de Engenharia

	Risco	Definição	Alocação	Mitigação
			(Público, privado ou compartilhado)	
2.1	Problemas estruturais nos trechos viários existentes.	As estruturas existentes não serão suficientes para apoiar novas melhorias, acarretando novos investimentos	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contratação de profissional para avaliação. Possibilidade de acarretar aumento do custo da obra.</li> </ul>
2.2	Obtenção de Licenças e Autorizações, governamentais ou não, tanto de responsabilidade do privado quanto do poder concedente, necessárias às Obras e Serviços.	Licenças necessárias à construção e operação não serão recebidas ou serão recebidas de forma parcial e fora do prazo previsto, acarretando atraso no cronograma da obra/serviço.	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>consulta prévia aos órgãos ambientais, reguladores e afins</li> </ul>
2.3	Renovação das Licenças e Autorizações, governamentais ou não, tanto de responsabilidade do privado quanto do poder concedente, necessárias às Obras e Serviços	Licenças necessárias à construção e operação estarão com o prazo de validade expirado, acarretando atraso no cronograma da obra/serviço.	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>consulta prévia aos órgãos ambientais, reguladores e afins</li> </ul>
2.4	Danos diretos causados a terceiros de forma exclusiva pelo concessionário ou seus administradores, empregados, prepostos, prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, na execução das obras e prestação dos serviços	Prejuízos causados a terceiros vizinhos	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Privado apresenta Plano de Seguros (Riscos de Engenharia) <ul style="list-style-type: none"> <li>Adequação às normas ambientais e de segurança</li> </ul> </li> </ul>
2.5	Gerenciamento do Projeto e Inadimplência de Subcontratados	Custos associados à má gestão de subcontratados	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Privado apresenta Plano de Seguros (Riscos de Engenharia)</li> </ul>
2.6	Não execução pelo Poder Concedente dos investimentos previstos para o período anterior à concessão	Necessário investimentos maiores para atender ao contrato	Privado	Privado vistoria toda o sistema rodoviário verificando a situação real de cada componente rodoviário antes de elaborar sua proposta comercial

### 3. Riscos de Demanda

	Risco	Definição	Alocação (Público, Privado ou Compartilhado)	Mitigação
3.1	Demanda inferior à projetada	Demanda inferior à projetada produzindo receitas insuficientes para remunerar o capital privado	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concessionária desenvolverá seus próprios estudos de tráfego</li> </ul>

### 4. Riscos Financeiros

	Risco	Definição	Alocação (Público, Privado ou Compartilhado)	Mitigação
4.1	Risco de Inflação	Valor dos pagamentos recebidos durante o prazo será afetado	Compartilhado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratos com cláusulas de reajuste Contratual</li> </ul>
4.2	Risco de não autorização do início da cobrança da tarifa de pedágio no período estabelecido.	Risco de não cumprimento ou não aprovação dos trabalhos iniciais, ou ainda de não conclusão das demais obrigações condicionantes para início da cobrança da tarifa de pedágio, como a construção das praças de pedágio.	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento dos Trabalhos Iniciais.</li> <li>• Estabelecimento de critérios objetivos para aferir o integral cumprimento dos Trabalhos Iniciais.</li> </ul>
4.3	Obtenção de recursos para prestação dos Serviços	Falta de recursos próprios ou de terceiros para prestação dos Serviços exigidos na concessão.	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratos com cláusulas de penalidades inerentes à não prestação dos serviços <ul style="list-style-type: none"> <li>• Exigência de aprovação do Plano de Negócios por instituição financeira.</li> </ul> </li> </ul>
4.4	Mudança no sistema tributário	Alteração nas alíquotas de tributos, podendo haver alteração no valor dos custos dos serviços.	Público	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contrato com cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro</li> </ul>

## 5. Riscos Operacionais

	Risco	Definição	Alocação (Privado, Público ou Compartilhado)	Mitigação
5.1	Manutenção e Modernização	Custos de manutenção adicionais por previsão incorreta ou constatação de defeito na obra ou serviço	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exigência de experiência prévia na habilitação</li> <li>Plano de Seguros (Risco de Engenharia)</li> </ul>
5.2	Queda na qualidade de serviço	Gestão inadequada causando queda de qualidade ou <i>performance</i>	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cláusula de intervenção, encampação ou caducidade por má performance medida por um sistema de avaliação de desempenho</li> <li>Previsão contratual de aplicação de deflator</li> </ul>
5.3	Processos de Responsabilidade Civil	Custos relacionados a processos de responsabilidade civil de pessoas que se envolvam em acidentes ocorridos no sistema concedido.	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Seguros (Responsabilidade Civil)</li> <li>Previsão contratual da elaboração de plano de segurança rodoviária</li> </ul>
5.4	Exigência por parte do Poder Concedente de novos padrões de desempenho no futuro	Poder Concedente e/ou AGER criam novos padrões de desempenho relacionados a mudanças tecnológicas ou a adequações a padrões internacionais	Público	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cláusula de revisão de equilíbrio econômico-financeiro ou do cronograma de investimentos</li> </ul>
5.6	Divergências quanto aos resultados dos índices de desempenho apurados	Divergências quanto aos resultados dos índices de desempenho apurados, que poderão resultar em redução da receita e aplicação de multas	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indicador de Desempenho de fácil acompanhamento e controle</li> <li>Definição de procedimentos sistematizados de comunicação entre a Concessionária a AGER - MT</li> <li>Previsão contratual de cláusula de arbitragem como mecanismo de solução de controvérsias, de Verificador de Desempenho e de Comitê Técnico para divergências técnicas</li> </ul>

## 6. Riscos Ambientais e Sociais

	Risco	Definição	Alocação (Público, Privado ou Compartilhado)	Mitigação
6.1	Existência de processo de desestabilização do terreno e risco geológico	Erosões, escorregamento, desagregação superficial, queda de blocos, recalque, tanto na faixa de domínio como em áreas de apoio.	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação de estruturas de contenção e proteção superficial</li> <li>Reconformação topográfica</li> </ul>
6.2	Existência de pontos de acidentes com pedestres	Causado pela má sinalização e falta de dispositivos de passagem	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sinalização eficiente e implantação de dispositivos de acessos</li> <li>Programa de conscientização dos usuários</li> <li>Implantação de dispositivos de acessos</li> </ul>
6.3	Ocupações na faixa de domínio e áreas de apoio	Ocupações por estabelecimentos comerciais, residenciais e outros durante a vigência da Concessão	Compartilhado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cláusula contratual prevendo a responsabilidade da Concessionária pela fiscalização da ocupação da faixa de domínio dos trechos principais</li> <li>Cláusula contratual prevendo a regularização de ocupações pela concessionária com o apoio da SINFRA/AGER</li> </ul>

## 7. Riscos de Término Antecipado

	Risco	Definição	Alocação (Público, Privado ou Compartilhado)	Mitigação
7.1	Encampação	Encampação da concessão por interesse público	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer critérios objetivos de indenização</li> </ul>
7.2	Caducidade	Risco de decretação da caducidade da concessão por qualquer das hipóteses previstas na lei.	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento e procedimentos para avaliação do desempenho operacional</li> <li>• Cláusula de aplicação de sanção administrativa por inexecução contratual.</li> </ul>
7.3	Anulação	Anulação do contrato por falhas de naturezas diversas e insanáveis	Compartilhado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios e procedimentos para indenização relativa à parcela dos investimentos não amortizados ou depreciados</li> <li>• Arbitragem, quando se tratar de questões econômicas</li> </ul>
7.4	Término por força maior ou caso fortuito	Término antecipado do contrato em razão de eventos não passíveis de previsão ou por força da natureza	Compartilhado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Seguros (Lucros Cessantes)</li> </ul>

## 8. Riscos Jurídicos

	Risco	Definição	Alocação (Público, Privado, Compartilhado)	Mitigação
8.1	Relacionados a Direito do Trabalho	Risco advindo do não-cumprimento da legislação trabalhista existente para prejudicar o exercício das atividades objeto da concessão	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Previsão no contrato acerca do comportamento da Concessionária ante a política de emprego e o gerenciamento de passivo trabalhista</li> </ul>
8.2	Relacionados a Direito Civil (responsabilidade civil)	Risco advindo do não-cumprimento da legislação cível em vigor para prejudicar o exercício das atividades objeto da concessão	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Previsão no contrato de como se dará a indenização no caso concreto, por exemplo, acidentes com terceiros, e no caso de ação ou omissão por parte da Concessionária</li> <li>• Previsão no contrato da obrigação da Concessionária de fazer seguro de responsabilidade civil contra terceiros</li> </ul>
8.3	Relacionados a Direito Societário	Risco advindo do não-cumprimento das normas societárias na constituição da Concessionária, para gerar restrições por parte da CVM ou da Junta Comercial	Privado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Previsão no contrato do dever de cumprimento às normas societárias em vigor</li> </ul>